RESOLUÇÃO Nº. 181, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 61/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a dilação de prazo para conclusão do curso de Sistema de Informação ao aluno Pablo de Almeida Monaco, concedendo 1 (um) ano letivo, retroativo a 2017/1, e 1 (um) ano letivo de extensão desse prazo, contado a partir de 2018/1.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício